

ATA DA 72a. SESSÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 1943.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Váraday.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 23 do corrente:

N. 9840-M.Grosso.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.- Apelado: Luiz Magno de Barros, sold. do 17º B.C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior, que condenava o acusado no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### H A B E A S      C O R P U S

N.19063-S.Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Egidio Bergamasco, sold. insub. preso no III/6º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19083-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: José da Silva Ramos, sort., insub. preso no R.Sampaio.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19103-S.Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: João Augusto Ramos, sort., pela 5a.C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19093-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Otacílio Falcao da Rocha, sold. desertor, preso no 3º G.A. Movel de Costa.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19113-E.Rio.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Manuel Henrique do Nascimento, sold. desertor, preso no 3º R.I.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.19077-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Paciente: Alberto Camarinha Paixão, sold. preso no B.Escola, pelo crime de insubmissão.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19097-S.Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Paciente: Zancharias da Costa Oliveira, sort. pela 5a.C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19096-M.Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: - João Rodrigues, preso na Cadeia Pública, à disposição da Justiça Militar.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19056-R.G.Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: - Luiz Maria do Amaral, sort. insub. do 2º R.C. Transportada.- Negou-se a ordem, unanimemente.

- N.19039-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Benedito Pires de Oliveira, sort. pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19049-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:João Carlos Matos Gonçalves, reserv. convocado, preso como desertor no 6º R.A.M.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs.Ministros Dr. Vaz de Melo e Gen. Silva Junior.
- N.19069-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:José de Matos, sold. do 1º G.A.Do., preso como insubmissio.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19079-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Alfredo Becker, sort. insub., preso no 8º B.C.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19099-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:José Rosi, sort. pela 6a.C.R.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19085-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:João Martins de Andrade, sorteado pela 5a.C.R.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19095-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:José Fracalosso, sort. pela 5a.C.R.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19084-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Paciente: José Manoel Barbosa, sort. insub., preso no R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19094-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Paciente: Hamilton Alvarenga Gatto, sort. conv., preso no Btl. de Guar das.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19081-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente: Feliciano Maria de Azevedo, sort. insub., preso no Btl.V.Cabrita.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19101-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente: Car lindo Dias Carneiro, sort. preso no 1º G.A.Do, preso pelo crime de insubmissão.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19111-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:- Oswaldo de Lima, sort. insub., preso no 5º R.A.M.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19088-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Ernezito José das Chagas, osrt. insub. preso no R.Sampaio.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19098-Paraíba do Norte.- Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Paciente:José Geraldo Montenegro de Queiroz, sold. do 40ºB.C., preso pelo crime de insubmissão.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.19068-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: - Waldeck de Souza Mesquita, preso á disposição da Justiça Mi litar.- Negou-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa, que concedia.
- N.19082-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Paciente:José, filho de José Antonio de Azevedo, osrt. insub. preso no Btl.V.Cabrita.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19092-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Paciente:Albino da Silva,osrt.insub. preso no R.Sampaio.-Con cedeu-se a ordem,unanimemente.

N. 19102-C.Fed.-Rel.º sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.-  
Paciente: Teodorico Guilherme dos Santos, sort. insub., preso no B.V. Cabrita.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

### A P E L A Ç Õ E S

N. 9520-S.Paulo.-Rel.º sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.  
Rev.º sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Francisco Stamato, sold. do 4º B.C., condenado como incursão no grau médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º B.C.- O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo do mesmo artigo, unanimemente.

N. 9628-C.Fed.-Rel.º sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.-  
Rev.º sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Alceu Ferreira, sold. do Grupo Escola, condenado como incursão no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Grupo Escola.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9657-S.Paulo.-Rel.º sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.  
Rev.º sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Paulo Libanio dos Santos, sold. do 4º Esq. do 2º R.C.D., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Btl. do 4º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9669-M.Gerais.-Rel.º sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.-  
Rev.º sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Antonio Leocádio de Souza, sold. do 10º B.de Caçadores, condenado como incursão no grau mínimo do art. 55 e seus parágrafos do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9696-S.Paulo.-Rel.º sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.-  
Rev.º sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Ademar Costa Pereira Filho, sold. da 2a. Formação Sanitária Regional, condenado como incursão no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Btl. do 4º R.I.- O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo do mesmo artigo, unanimemente.

N. 9672-R.G. do Sul.-Rel.º sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Rev.º sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: A Promotoria da 1a. Aud. da 3a. R.M.- Apelado: Theobaldo Kirsch, sold. do 3º R.C.D., absolvido do crime previsto no nº 2, do art. 16, § 2º, do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Julgamento em sessão secreta.

N. 9707-C.Fed.-Rel.º sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Rev.º sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelantes: A Promotoria da 1a. Aud. da 1a. R.M. e Altino Corrêa, sold. da Escola de Aeronáutica, condenado como incursão no grau mínimo do art. 16, § 1º, da Lei Constitucional nº 7, de 30-9-1942 (Emenda o art. 173 da Constituição).- Apelados: Altino Correa, sold. da Escola de Aeronáutica e o Conselho de Justiça da mesma Escola.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9739-M.Grosso.-Rel.º sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Rev.º sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.- Apelado: Alexandre Jacinto de Oliveira, sold. do 17º Btl. de Caçadores, absolvido do crime previsto no art. 16, § 2º, do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Julgamento em sessão secreta.

N. 9735-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:Celso Melo Machado, sold. do 6º Grupo de Art. de Dorso, condenado como inciso no grau máximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 6º G.A.Do.- O Tribunal mandou anular o processo, unanimemente.

N. 9750-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:Armando de Oliveira Rodrigues, sold. do 14º R.C.I., condenado como inciso no grau médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Apelado:O Conselho de Justiça do 14º R.C.I.- O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo do decreto citado, contra o voto do sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez, que condenava no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.

N. 9755-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:Jose Eleotério, sold. do 12º R.I., condenado como inciso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 12º R.I.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Brigadeiro Amilcar V.Pederneiras, que absolviam o acusado.

N. 9759-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Rev.o sr. Ministro Brigº do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:Euclides Borba, sold. do 4º R.C.I., condenado como inciso no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 4º R.C.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9763-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Rev.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:A Promotoria da 1a.Auditoria da 2a.R.M.- Apelado:Domingos Garcia, sold. da 5a.Bia. Independente de Art. de Costa, atualmente, do 5º G.A.C. e Fortaleza de Itaipú, cujo processo foi tornado sem efeito (art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1º de outubro de 1942.- Julgamento em sessão secreta.

.....

#### C O R R E I Ç Ã O   P A R C I A L

N. 187-Rel.o sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Indiciado:Elizeu Fernandes da Costa, sold. do 11º R.I. (art. 116 do C.P.M.)- Auditoria da 4a.R.M.- Deferiu-se, unanimemente.

Acham-se em mesa os seguintes processos: recursos criminais ns. 2763-2764; - correição parcial 188; apelações ns. 9123 - 9313 - 9545- 9638- 9643 - 9662 - 9748 - 9756 - 9761 - 9768 - 9770 - 9776 - 9779 - 9780- 9781 - 9783 - 9794 - 9798 - 9805 - 9810 - 9818 - 9820 - 9838 - 9852- 9858 - 9859 - 9860 - 9864 - 9865 - 9870 - 9882 - 9883 - 9898 - 9936.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.